

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 92/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de agosto de 2012, as atividades do Instituto Educacional Brasil Contábil, autorizado pela Portaria SEE n.º 409, de 03 de março de 2012, situado na Av. Denise Cristina Rocha, 742, B. Papine, em Ribeirão das Neves.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana C

Publicada em 25/01/2019